



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26/05/2026

Edição nº 2037/Ano IX

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 704, DE 22 DE MAIO DE 2026	2
PORTARIA Nº 705, DE 22 DE MAIO DE 2026	2
PORTARIA Nº 706, DE 25 DE MAIO DE 2026	2
PORTARIA Nº 707, DE 25 DE MAIO DE 2026	3
PORTARIA Nº 708, DE 25 DE MAIO DE 2026	3
PORTARIA Nº 709, DE 25 DE MAIO DE 2026	3
PORTARIA Nº 710, DE 25 DE MAIO DE 2026	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4
DECISÃO - PRORROGAÇÃO DA ATA DO PE 6/2025	4
EDITAL CHAMAMENTO AUDIÊNCIA PÚBLICA - SEFIN	4
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	5
TERMO DE ADITAMENTO 03/2026 AO CONTRATO 154/2024	5
TERMO DE ADITAMENTO 15/2026 AO CONTRATO 205/2022	5
TERMO DE ADITAMENTO 8/2026 AO CONTRATO 206/2022	6
TERMO DE CONTRATO 133/2026	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	6
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 21/05/2026	6
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 22/05/2026	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	7
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9
COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	13
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	13
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 28.05.2026 - DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2027	13





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 704, DE 22 DE MAIO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 172, de 8 de maio de 2026, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **Alessandra Alves Peruzi**, nomeada em caráter efetivo em 24 de outubro de 2006, no cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 18080-7, PIS/PASEP nº 1.240.269.646-1, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três vírgula cinco por cento), totalizando 52,5% (cinquenta e dois vírgula cinco por cento), a partir de 10 de abril de 2025;

II - sexta parte, a partir de 22 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: a2ba2550-78a7-4038-8b37-c71f2904c4d0

PORTARIA Nº 705, DE 22 DE MAIO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 175, de 12 de maio de 2026, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **Maria Angelica Alves**, nomeada em caráter efetivo em 1º de julho de 1997, no cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 12982-8, PIS/PASEP nº 1.706.468.342-1, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três vírgula cinco por cento), totalizando 49% (quarenta e nove por cento), a partir de 19 de março de 2025;

II - sexta parte, a partir de 27 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: e05445c0-0f19-45a2-b93c-90346b696a2d

PORTARIA Nº 706, DE 25 DE MAIO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 104, de 7 de maio de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 226/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal inativo **João Ferreira Pessoa**, nomeado em caráter efetivo em 22 de maio de 1996, no cargo de Açougueiro, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, cadastro funcional nº 12281-5, PIS/PASEP nº 1.234.807.215-9, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 49% (quarenta e nove por cento), a partir de 22 de maio de 2024;

II - sexta parte, a partir de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 541/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO





Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 66459271-9e19-4daf-b64c-9753605dddae

PORTARIA Nº 707, DE 25 DE MAIO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 110, de 8 de maio de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 226/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do § 2º do artigo 73 e dos §§ 3º e 4º do artigo 79, ambos da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal inativo **Luiz Antonio Aragoso**, nomeado em caráter efetivo em 1º de fevereiro de 1992, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cadastro funcional nº 9023-9, PIS/PASEP: 1.223.977.494-2, os seguintes benefícios:

I - gratificação de função, Nível III, na proporção de 1/10 (um décimo), a partir de 1º de maio de 2019;

II - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 59,5% (cinquenta e nove vírgula cinco por cento), a partir de 6 de abril de 2023;

III - sexta parte, a partir de 7 de abril de 2014.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 549/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: b470361f-359b-48c1-941f-1c6e5023b958

PORTARIA Nº 708, DE 25 DE MAIO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 114, de 15 de maio de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024,

do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 226/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal inativa **Luzinete Olegario de Souza**, nomeada em caráter efetivo em 12 de fevereiro de 1993, no cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 10058-7, PIS/PASEP nº 1.704.831.209-0, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 52,5% (cinquenta e dois vírgula cinco por cento), a partir de 12 de fevereiro de 2023;

II - sexta parte, a partir de 17 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 542/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 10b51eb6-c9c1-4b64-bef5-a8d20e604112

PORTARIA Nº 709, DE 25 DE MAIO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 027, de 9 de fevereiro de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 226/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal inativa **Paschoalina de Liborio**, nomeada em caráter efetivo em 1º de fevereiro de 1994, no cargo de Serviços Gerais, readaptada à função de Porteiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 10762-0, PIS/PASEP nº 1.705.373.148-9, os seguintes benefícios:





I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 52,5% (cinquenta e dois vírgula cinco por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2024;

II - sexta parte, a partir de 2 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 539/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 98df7248-090c-4b71-bdb1-805d80e92e05

PORTARIA Nº 710, DE 25 DE MAIO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 101, de 3 de maio de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 226/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal inativa **Penha Martins**, nomeada em caráter efetivo em 23 de julho de 1997, no cargo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 13066-4, PIS/PASEP nº 1.072.429.760-7, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 45,5% (quarenta e cinco vírgula cinco por cento), a partir de 23 de julho de 2023;

II - sexta parte, a partir de 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 540/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 0c6131f3-272b-4c82-8ec2-13a9ae035536

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECISÃO - PRORROGAÇÃO DA ATA DO PE 6/2025

ATA 7/2025

DECISÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - INTERESSADA: GOMES & SERRA PISOS LTDA Pregão Eletrônico nº 6/2025 OBJETO: Aquisição de materiais para marcenaria. FUNDAMENTO: Considerando o art. 84, da lei federal 14.133/2021, já se registrando que os preços praticados se mostram vantajosos, decido prorrogar em 365 dias o prazo da ata de registro de preços nº 7/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 6/2025, tratado no processo 11891/2025, quanto aos itens 1,2,6,9,10,12,17,18,19,20,21,22,36, incluindo seu quantitativo.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 25 de maio de 2026.

Karina Gomes - Secretária Municipal de Educação

Código identificador: aee0db0c-907c-4903-a91f-f136986deca3

EDITAL CHAMAMENTO AUDIÊNCIA PÚBLICA - SEFIN

Município de Presidente Prudente

Finanças

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26/05/2026

Edição nº 2037/Ano IX

Página 5

EM CUMPRIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 101/2000

(LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

ART. 9º, Parágrafo 4º,

REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2026

CÁDMO LUPÉRCIO GARCIA, Secretário de Finanças, do Município de Presidente Prudente - SP convida a população em geral para participar da Audiência Pública, por videoconferência, em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101/2000, Art. 9º, parágrafo 4º, que será realizada no dia 29 de maio de 2026, às 09 horas, transmitida ao vivo pela internet, na conta oficial do Município de Presidente Prudente, na plataforma "YouTube" e poderá ser acessado nos endereços eletrônicos: <https://www.youtube.com/watch?v=QvmeANGduVM>

O material para acompanhamento estará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente: <https://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/publicacao/330>

Presidente Prudente, 25 de maio de 2026.

CÁDMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário de Finanças

Código identificador: 036531c3-af59-49df-96a4-54931fc2ae4d

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
PM PRES. PRUDENTE PAC I	25/05/2026	190.066,64

Presidente Prudente, 25 de Maio de 2026.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: bdabe8b3-1acc-41f0-9375-248d1adabb0b

TERMO DE ADITAMENTO 03/2026 AO CONTRATO 154/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA Pregão Eletrônico Nº 78/2024
OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA PARA ATUAR NA GESTÃO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO Fica o prazo do contrato descrito no preâmbulo prorrogado por 365 dias. Destarte, seu vencimento será em 12 de junho de 2027. O valor que suportará o elastério é de R\$ 626.917,57, totalizando a contratação R\$ 1.850.635,10, com fundamento legal no art. art. 6º, inc. XV, c/c arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 4283/2024. ASSINATURA: 20/05/2026

Código identificador: e01b24b8-68c8-4688-9f32-dac2ace5575

TERMO DE ADITAMENTO 15/2026 AO CONTRATO 205/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA Pregão Eletrônico Nº 47/2022 OBJETO: LOCAÇÃO DE

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1: (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-05-26T08:30:00-0300



KITS DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PARA OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR DOS PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA CRÔNICA. FUNDAMENTO Fica o prazo do contrato descrito no preâmbulo prorrogado por 365 dias. Destarte, seu vencimento será em 19 de maio de 2027. Fica aplicado o reajuste anual pelo índice IPCA-IBGE, em 4,142850%. Assim sendo, o valor que suportará o elastério é de R\$ 304.859,48. O valor totalizado do contrato é de R\$ 1.206.409,82, com fundamento legal no art. 57, inc. II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8666/1993, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 30288/2023. ASSINATURA: 15/05/2026

Código identificador: 446f46d5-f15c-4bec-94d1-a39fadfcaccd

TERMO DE ADITAMENTO 8/2026 AO CONTRATO 206/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA Pregão Eletrônico Nº 47/2022 OBJETO: FORNECIMENTO DE CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR DOS PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA CRÔNICA. FUNDAMENTO Fica o prazo do contrato descrito no preâmbulo prorrogado por 365 dias. Destarte, seu vencimento será em 19 de maio de 2027. Fica aplicado o reajuste anual pelo índice IPCA-IBGE, em 4,142850%. Assim sendo, o valor que suportará o elastério é de R\$ 68.424,00. O valor totalizado do contrato é de R\$ 253.955,53, com fundamento legal no art. 57, inc. II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8666/1993, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 30288/2023. ASSINATURA: 15/05/2026

Código identificador: 440cf0ee-7177-475b-b4ac-c2f88bef2ea3

TERMO DE CONTRATO 133/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA Concorrência Nº 6/2026 OBJETO: ampliação da E.M. Benedita de Pádua Martins VALOR R\$ 663.821,32 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 20/05/2026

Código identificador: b35208e6-d158-426c-ad38-bd35f58c3c70

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 21/05/2026****EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 21/05/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 21/05/2026, os recursos interpostos contra as penalidades de multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
1259/2026	V430246504	DFC4F28	DEFERIDO
1228/2026	A430100918	QWU6I11	INDEFERIDO
1229/2026	A430100919	QWU6I11	INDEFERIDO
1258/2026	T430131588	GGK4D36	INDEFERIDO
1260/2026	T430131778	STL3J63	INDEFERIDO





Presidente Prudente, 25 de maio de 2026.

RODNEI RENA RODRIGUES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: 1e41acaf-f6ae-4d4f-847f-31c96bca96bd

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 22/05/2026**EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 22/05/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 22/05/2026, os recursos interpostos contra as penalidades de multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
1261/2026	A430102778	FHL1382	DEFERIDO
1264/2026	T430119797	HSP1B37	DEFERIDO
1233/2026	A430100599	QWU6I11	INDEFERIDO
1234/2026	A430101811	QWU6I11	INDEFERIDO
1263/2026	A430102485	FHL1382	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 25 de maio de 2026.

RODNEI RENA RODRIGUES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: 52bae0fe-c08b-48a3-be45-c6f53fa77a68

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no

município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

PAULO HENRIQUE TIMOTEO MARTINS**Cad. Imóvel:** 0661750001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 3846/2026 - **Data da Infração:** 22/05/2026**Prazo:** 10/06/2026**Obs:** Canalizar agua servida (tanque, maquina de lavar, etc) para o esgoto.**MARIA APARECIDA DE SOUZA BATISTA****Cad. Imóvel:** 7416961001



Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 3847/2026 - **Data da Infração:** 22/05/2026
Prazo: 10/06/2026 - **Valor:** 330,00 UFM

ELSON DE OLIVEIRA
Cad. Imóvel: 7417181001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 3848/2026 - **Data da Infração:** 22/05/2026
Prazo: 10/06/2026 - **Valor:** 641,24 UFM

PAULO HENRIQUE CHAGAS PORTES
Cad. Imóvel: 7417171001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 3849/2026 - **Data da Infração:** 22/05/2026
Prazo: 10/06/2026 - **Valor:** 340,14 UFM

SOLANGE CRISTINA DOS SANTOS
Cad. Imóvel: 7417151001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 3850/2026 - **Data da Infração:** 22/05/2026
Prazo: 10/06/2026 - **Valor:** 343,50 UFM

LURIAN DE SOUZA CARREA
Cad. Imóvel: 7417121001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 3851/2026 - **Data da Infração:** 22/05/2026
Prazo: 10/06/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

LURIAN DE SOUZA CARREA
Cad. Imóvel: 7417121001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 3852/2026 - **Data da Infração:** 22/05/2026
Prazo: 29/05/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

MARCOS ROBERTO CARDOSO
Cad. Imóvel: 7417111001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 3853/2026 - **Data da Infração:** 22/05/2026
Prazo: 10/06/2026 - **Valor:** 386,19 UFM

ROTTA I ADMINISTRADORA SOCIEDADE
Cad. Imóvel: 7416871001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 3854/2026 - **Data da Infração:** 22/05/2026
Prazo: 10/06/2026 - **Valor:** 360,38 UFM

CINTIA JULIE GONÇALVES CAETANO
Cad. Imóvel: 7407241001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 3855/2026 - **Data da Infração:** 22/05/2026
Prazo: 10/06/2026 - **Valor:** 300,00 UFM

NAGILDO SIQUEIRA JUNIOR
Cad. Imóvel: 7407251001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 3856/2026 - **Data da Infração:** 22/05/2026
Prazo: 10/06/2026 - **Valor:** 300,00 UFM

NAGILDO SIQUEIRA JUNIOR
Cad. Imóvel: 7407251001
Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular

Auto de Infração: 3857/2026 - **Data da Infração:** 22/05/2026
Prazo: 10/06/2026 - **Valor:** 200,00 UFM

NAGILDO SIQUEIRA JUNIOR
Cad. Imóvel: 7407251001
Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular
Auto de Infração: 3858/2026 - **Data da Infração:** 22/05/2026
Prazo: 10/06/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

LOVANE TEREZINHA TARELLI DA SILVA
Cad. Imóvel: 0548700501
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 3859/2026 - **Data da Infração:** 22/05/2026
Prazo: 10/06/2026 - **Valor:** 189,00 UFM

RENATO DUARTE DE OLIVEIRA
Cad. Imóvel: 0262305001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 3860/2026 - **Data da Infração:** 22/05/2026
Prazo: 10/06/2026 - **Valor:** 1188,42 UFM

MICHELE SALOMAO
Cad. Imóvel: 0022220001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 3861/2026 - **Data da Infração:** 22/05/2026
Prazo: 10/06/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

MICHELE SALOMAO
Cad. Imóvel: 0022220001
Irregularidade: 7 - Reparo de muro
Auto de Infração: 3862/2026 - **Data da Infração:** 22/05/2026
Prazo: 10/06/2026 - **Valor:** 50,00 UFM

MANOEL CESAR DA CAMARA OLIVEIRA DR
Cad. Imóvel: 0211770001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 3863/2026 - **Data da Infração:** 22/05/2026
Prazo: 10/06/2026 - **Valor:** 1056,00 UFM

TENIS CLUBE PRESIDENTE PRUDENTE
Cad. Imóvel: 0022090002
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 3864/2026 - **Data da Infração:** 22/05/2026
Prazo: 10/06/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 26 de Maio de 2026. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: 30e582e7-be70-43b5-8057-2dce70868187





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 21393/2026-SPP** Data de Protocolo: 07/04/2026 CEVS: 354140616-477-000055-1-7 Data de Validade: 11/05/2027 Razão Social: **BOTICA NATIVA FARMACIA LTDA** CNPJ/CPF: 57.591.844/0001-71 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 526 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: DILCILENE MARIA PANTAROTTO PEREGO CPF: 05106170850 Resp. Técnico: DILCILENE MARIA PANTAROTTO PEREGO CPF: 05106170850 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 9.410 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Razão Social do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 17293/2026-SPP** Data de Protocolo: 30/03/2026 CEVS: 354140616-871-000047-1-5 Data de Validade: 18/05/2027 Razão Social: **HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA** CNPJ/CPF: 02.643.405/0014-98 Endereço: Avenida CORONEL JOSE SOARES MARCONDES, 3961 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: KELVIN KAISER CPF: 21750485869 Resp. Técnico: CRISTIANE ESTEVO DE OLIVEIRA CPF: 21716240867 CBO: 22350 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 379.820 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 40786/2025-APP** Data de Protocolo: 05/09/2025 CEVS: 354140616-561-004107-1-3 Data de Validade: 19/05/2027 Razão Social: **ALAN CARLOS APARECIDO NEVES HONORIO** CNPJ/CPF: 36.537.699/0001-70 Endereço: Rua DOS JEQUITIBÁS, 285 NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-240 UF: SP Resp. LEGAL: ALAN CARLOS APARECIDO HONORIO CPF: 22049403801.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 1229/2026-APP** Data de Protocolo: 12/01/2026 CEVS: 354140616-561-004339-1-8 Data de Validade: 19/05/2027 Razão Social: **52.134.465 IVONE DA SILVA FELIPE** CNPJ/CPF: 52.134.465/0001-39 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 1603 NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-030 UF: SP Resp. LEGAL: IVONE DA SILVA FELIPE CPF: 21629542814.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 5867/2026-APP** Data de Protocolo: 28/01/2026 CEVS: 354140616-561-000740-1-2 Data de Validade: 19/05/2027 Razão Social: **ROQUE AFONSO BOSSOLANI ME** CNPJ/CPF: 52.134.465/0001-39 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3667 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: ROQUE AFONSO BOSSOLANI CPF: 05884582870.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 20 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 71040/2025-APP** Data de Protocolo: 28/11/2025 CEVS: 354140616-561-004337-1-3 Data de Validade: 20/05/2027 Razão Social: **KANDO SUSHI LTDA** CNPJ/CPF: 57.113.380/0001-98 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 1225 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: THALITA SILVA DE OLIVEIRA CPF: 37709855830.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 20 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 17448/2026-SPP** Data de Protocolo: 20/03/2026 CEVS: 354140616-960-001641-1-9 Data de Validade: 14/05/2027 Razão Social: **TOQUE BELEZA ARMONIA LTDA ME** CNPJ/CPF: 03.393.152/0001-90 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 1895 A CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: CECÍLIA GOMES CPF: 27369103897.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e





criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 20 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 21865/2026-APP** Data de Protocolo: 09/04/2026 CEVS: 354140616-463-000333-1-6 Data de Validade: 19/05/2027 Razão Social: **MULTI ITENS DE PRES. PRUDENTE COM. DE UTIL. DOMESTICAS LTDA** CNPJ/CPF: 02.010.453/0001-24 Endereço: Avenida JOAQUIM CONSTANTINO, 411 VILA NOVA PRUDENTE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-300 UF: SP Resp. LEGAL: RITA DE CASSIA RODRIGUES DOS SANTOS DALEFFI CPF: 12113337878.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 20 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 22460/2026-APP** Data de Protocolo: 13/04/2026 CEVS: 354140616-469-000021-1-9 Data de Validade: 19/05/2027 Razão Social: **AMIGAO ATACADO & TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: 41.551.240/0001-61 Endereço: Rua CARLOS IGNÁCIO ALCÊNCIO, 153 JARDIM PLANALTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-373 UF: SP Resp. LEGAL: DARIO RODRIGUES CHAVES JUNIOR CPF: 09413610800.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 20 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 15860/2026-SPP** Data de Protocolo: 06/03/2026 CEVS: 354140616-863-002085-1-5 Data de Validade: 20/05/2026 Razão Social: **HOSPITAL DE OLHOS OESTE PAULISTA LTDA** CNPJ/CPF: 02.221.511/0002-40 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1876 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: ELIZABETH MARIA MAIA CPF: 13823738801 Resp. Técnico: MAURÍCIO MAIA CPF: 13825150810 CBO: 22314 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 90.191 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Responsabilidade Legal do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 21 de Maio de 2026.

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 52702/2025-APP** Data de Protocolo: 23/10/2025 CEVS: 354140616-472-002154-1-4 Data de Validade: 20/05/2026 Razão Social:

ANDREIA OLIVEIRA BASÍLIO 22003730826 CNPJ/CPF: 39.475.077/0001-53 Endereço: Avenida GUSTAVO ANTONIO MARCELINO, 793 JARDIM PRUDENTINO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-603 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREIA OLIVEIRA BASÍLIO CPF: 22003730826.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Indefer o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento em razão de não realizar mais a atividade licenciada anteriormente.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 21 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 24350/2026-APP** Data de Protocolo: 20/05/2026 CEVS: 354140616-109-000212-1-0 Data de Validade: 20/05/2027 Razão Social: **ANDREIA OLIVEIRA BASILIO** CNPJ/CPF: 39.475.077/0001-53 Endereço: Avenida GUSTAVO ANTONIO MARCELINO, 793 JARDIM PRUDENTINO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-603 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREIA OLIVEIRA BASÍLIO CPF: 22003730826.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 21 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 63270/2026-APP** Data de Protocolo: 20/05/2026 CEVS: 354140616-463-000461-1-6 Data de Validade: 11/08/2026 Razão Social: **SR. FILE CONGELADOS LTDA** CNPJ/CPF: 54.926.509/0001-99 Endereço: Rua JOSÉ MEDINA RODRIGUES, 1028 JARDIM NOVO BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-670 UF: SP Resp. LEGAL: LAYSLA IVANILDE DE LIMA JESUS CPF: 11284069931.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Responsabilidade Legal do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 21 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 37056/2025-SPP** Data de Protocolo: 15/08/2025 CEVS: 354140616-812-000004-1-8 Data de Validade: 20/05/2027 Razão Social: **DEDETIZAÇÃO VALERA LTDA ME** CNPJ/CPF: 01.783.702/0001-51 Endereço: Rua JOSÉ TARIFA CONDE, 1185 VILA SANTA IZABEL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-540 UF: SP Resp. LEGAL: MARA LÚCIA VALERA GALINDO CPF: 28602513836 Resp. Técnico: MARA LÚCIA VALERA GALINDO CPF: 28602513836 CBO: 01190 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.: 211.119 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.





PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 21 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 24577/2026-SPP** Data de Protocolo: 27/04/2026 CEVS: 354140616-864-000376-1-3 Data de Validade: 28/08/2026 Razão Social: **BOSCOLI & LEMOS MOURA CLINICA MEDICA LTDA** CNPJ/CPF: 17.664.713/0001-52 Endereço: Rua PEDRO DE OLIVEIRA COSTA, 435 SALA 01 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-540 UF: SP Resp. LEGAL: CASSIA LEMOS MOURA BOSCOLI CPF: 33932617894.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Baixa de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 21 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 24370/2026-SPP** Data de Protocolo: 27/04/2026 CEVS: 354140616-864-000376-1-3 Data de Validade: 28/08/2026 Razão Social: **BOSCOLI & LEMOS MOURA CLINICA MEDICA LTDA** CNPJ/CPF: 17.664.713/0001-52 Endereço: Rua PEDRO DE OLIVEIRA COSTA, 435 SALA 01 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-540 UF: SP Resp. LEGAL: CASSIA LEMOS MOURA BOSCOLI CPF: 33932617894 Resp. Técnico: CASSIA LEMOS MOURA BOSCOLI CPF: 33932617894 CBO: 22516 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 147.348 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Assunção de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 21 de Maio de 2026.

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 21520/2026-SPP** Data de Protocolo: 09/04/2026 CEVS: 354140616-863-003596-0-2 Data de Validade: 20/05/2026 Razão Social: **GRIGOLI & GRIGOLI SOCIEDADE MEDICA LTDA** CNPJ/CPF: 58.544.336/0001-03 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 1221 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-020 UF: SP Resp. LEGAL: JANINE CRISTINA GONÇALVES GRIGOLI CPF: 34006950845 Resp. Técnico: JANINE CRISTINA GONÇALVES GRIGOLI CPF: 34006950845 CBO: 22512 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 272.592 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Indefer o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de não realizar atividade compatível com a solicitada no Formulário de solicitação de atos (Anexo III - Portaria CVS 01/2024).

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 21 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 21654/2026-SPP** Data de Protocolo: 08/04/2026 CEVS: 354140616-477-000500-1-6 Data de Validade: 20/05/2027 Razão Social: **AOYAGI & KOYAMA LTDA** CNPJ/CPF: 31.332.591/0001-28 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 245 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE YUJI AOYAGI CPF: 38405630899.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 21 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 66231/2026-APP** Data de Protocolo: 21/05/2026 CEVS: 354140616-472-002222-1-6 Data de Validade: 20/05/2027 Razão Social: **AUTO POSTO LAR DOS MENINOS LTDA** CNPJ/CPF: 00.606.513/0001-40 Endereço: Rua SALIM FARAH MALUF, 2370 JARDIM MARACANA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-240 UF: SP Resp. LEGAL: GILMAR BERNARDINO DE SOUZA CPF: 05446527895.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 21 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 64490/2025-SPP** Data de Protocolo: 18/11/2025 CEVS: 354140616-863-003553-1-3 Data de Validade: 21/05/2027 Razão Social: **FACE SCULPT LTDA** CNPJ/CPF: 62.400.054/0001-00 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3700 LOJA 39 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: MARCUS VINICIUS MENDES CPF: 45373660876 Resp. Técnico: FERNANDA TAISE DE SOUZA CPF: 41463310803 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 120.469 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 21 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 22229/2026-SPP** Data de Protocolo: 13/04/2026 CEVS: 354140616-863-003167-1-7 CEVS: 354140616-863-003168-1-4 Data de Validade: 21/05/2027 Razão Social: **BALISARDO & CARLUCCI SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA** CNPJ/CPF: 34.285.491/0001-86 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 2248 C VILA MALAMAN Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-770 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA BALISARDO BORDINASSI CPF: 33534927800 Resp. Técnico: CAMILA BALISARDO BORDINASSI CPF: 33534927800 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 106.955 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.





PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 21 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 40624/2026-SPP** Data de Protocolo: 29/04/2026 CEVS: 354140616-863-002552-1-1 Data de Validade: 22/05/2027 Razão Social: **UNIODONTO DE PRES. PRUDENTE COOPERATIVA ODONTOLÓGICA** CNPJ/CPF: 00.172.586/0001-71 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 454 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-081 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO MITSUO OTIAI CPF: 06975352828 Resp. Técnico: EDUARDO MITSUO OTIAI CPF: 06975352828 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 42.652 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 31910/2026-SPP** Data de Protocolo: 05/05/2026 CEVS: 354140616-863-003620-1-8 Data de Validade: 22/05/2027 Razão Social: **ASSOCIACAO POLICIAL DE ASSISTENCIA A SAUDE DE PRESIDENTE PRUDENTE (APAS)** CNPJ/CPF: 00.200.720/0001-09 Endereço: Rua PIONEIRO JOSÉ LORENCEITI, 420 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-350 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA ELAINE MACHADO CPF: 25040206860 Resp. Técnico: ED WILSON GARCIA FERRAZ CPF: 11469570840 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 89.933 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 24365/2026-SPP** Data de Protocolo: 27/04/2026 CEVS: 354140616-864-000376-1-3 Data de Validade: 22/05/2027 Razão Social: **BOSCOLI & LEMOS MOURA CLINICA MEDICA LTDA** CNPJ/CPF: 17.664.713/0001-52 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 900 ANEXO C CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: CASSIA LEMOS MOURA BOSCOLI CPF: 33932617894 Resp. Técnico: CASSIA LEMOS MOURA BOSCOLI CPF: 33932617894 CBO: 22516 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 147.348 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Endereço do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 23830/2026-SPP** Data de Protocolo: 22/04/2026 CEVS:

354140616-862-000014-1-4 Data de Validade: 22/05/2027 Razão Social: **CENEMED REMOÇÃO LTDA** CNPJ/CPF: 12.001.444/0008-05 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3961 SALA 2 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: KELVIN KAISER CPF: 21750485869 Resp. Técnico: LILIAN CRISTINA MOREIRA CPF: 31183777809 CBO: 22350 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 661.756 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 19299/2026-SPP** Data de Protocolo: 30/03/2026 CEVS: 354140616-960-001294-1-0 Data de Validade: 20/05/2027 Razão Social: **MCOSTA SERVIÇOS DE BELEZA LTDA ME** CNPJ/CPF: 19.222.770/0001-07 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 PISO WL SUC 122 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELLEN CRISTINA MATIAS COSTA CPF: 90399951172.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026.

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 16027/2026-APP** Data de Protocolo: 07/05/2026 CEVS: 354140616-463-000465-0-7 Data de Validade: 19/05/2026 Razão Social: **BELISCOS FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: 64.444.574/0001-31 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1144 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: ANA MARIA PIVETA SANTOS CPF: 49049242820.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Indefer o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de não realizar atividade compatível com a solicitada no Formulário de solicitação de atos (Anexo III - Portaria CVS 01/2024).

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 8452/2026-SPP** Data de Protocolo: 04/02/2026 CEVS: 354140616-477-000450-1-2 Data de Validade: 22/05/2026 Razão Social: **CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA** CNPJ/CPF: 45.543.915/0790-04 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 BOX 101 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: PABLO HECTOR LORENZO CPF: 00621803715 Resp. Técnico: PATRICIA PEREIRA DA SILVA MENDES CPF: 42172734870 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 111.614 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Responsabilidade Legal do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar





as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 6842/2026-SPP** Data de Protocolo: 04/02/2026 CEVS: 354140616-477-000450-1-2 Data de Validade: 19/05/2027 Razão Social: **CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA** CNPJ/CPF: 45.543.915/0790-04 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 BOX 101 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: PABLO HECTOR LORENZO CPF: 00621803715 Resp. Técnico: PATRICIA PEREIRA DA SILVA MENDES CPF: 42172734870 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 111.614 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026.

PAULO GONÇALVES ROSA NETO

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Código identificador: 47cee0e0-b52a-442b-8fea-4286f51ee059

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EM CUMPRIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 141/2012, ARTIGO 36º, § 5º).

A Secretária Municipal de Saúde de Presidente Prudente, Sra. Adriana Gomes Vitorio Santos, conforme exigência da Lei Complementar 141/2012, artigo 36º, § 5º, convida a população em geral para participar da Audiência Pública, referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2026, para prestação de contas que será realizada no dia 28 de maio de 2026 (quinta-feira) as 09:00 horas, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 30.874/2020 e suas alterações no Decreto 31.738/2021, será transmitida ao vivo pela internet, através do link <https://www.youtube.com/watch?v=hJONw9hW0wI>. A documentação pertinente ao assunto está disponível no link <https://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/documento/85844>.

Presidente Prudente, 19 de maio de 2026.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PP.

Código identificador: 6f1a5537-d3bd-451f-821c-51ace7095e33

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 28.05.2026 - DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2027

A Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Ato da Presidência nº 07/2013, tem a honra de **CONVIDAR** a população prudentina, para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia 28 de maio de 2026, às 19h00, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, promovida pelo Poder Legislativo, para discussão do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027 (Projeto de Lei nº 485/19).

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr. Pedro Furquim”, em 21 de maio de 2026.

WILLIAM LEITE

Presidente

Código identificador: 3a229b3d-2849-4f3d-9f36-80c70f9e2c4e





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

